



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Poder Legislativo

[Handwritten Signature]
ASSINATURA DO PRESIDENTE

Gabinete do Vereador

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº **37** / 2021.

Exmo. Sr. Presidente,
Senhores vereadores e Sr.^a vereadora,

APROVADO EM

27 MAI 2021

**SALA DAS SESSÕES MARECHAL
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO**

O Vereador da Câmara Municipal de Duas Barras, **DIEGO THURLER ORNELLAS**, com fundamento no art. 106, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós solicita na forma regimental ao, Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, que o mesmo avalie a possibilidade de contratação de fisioterapeutas para atendimentos nos PSFs das localidades de Fazenda do Campo, Vargem Grande, Povoado de Bom Jardim, Três Barras, Quilombo, Mata Cobra, Ribeirão das Flores (Quatro Encruzilhadas), no Município de Duas Barras e demais localidades da Zona Rural deste Município, não mencionada anteriormente.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação visa solicitar ao Executivo Municipal a contratação de Fisioterapeutas para atendimento nos Postos de Saúde das localidades de: Fazenda do Campo, Vargem Grande, Povoado de Bom Jardim, Três Barras, Quilombo, Mata Cobra, Ribeirão das Flores (Quatro Encruzilhadas), no Município de Duas Barras e demais localidades da Zona Rural deste Município, não mencionada anteriormente, de forma a atender ao anseios dos nossos munícipes.

Destaco que as Unidades Básicas de Saúde precisam de mais atenção e quando não houver, mais estrutura para atender às necessidades de nossa população, ainda mais em tempos de pandemia, quando a necessidade de destes atendimentos são muito maiores.

Ressalto ainda que a maioria das pessoas não possui plano de saúde, nem condições de arcar com os custos com as sessões de fisioterapia, dependendo exclusivamente dos serviços oferecidos e disponibilizados atualmente na Policlínica

Municipal, tendo que se deslocar de suas comunidades para receber o atendimento fisioterapêutico o qual, causando transtornos aos mesmos, pois muitos não dispõem de recursos financeiros para custear até mesmo as despesas com transporte e alimentação.

Diante do exposto solicito ao Executivo que realize formas de viabilizar essas contratações de forma a atender aos anseios da população, o mais urgentemente possível, atendendo também as localidades que por ventura não tenham Postos para atendimento instalados, atendendo no formato Médico de Família de casa em casa, ou usando outras estruturas para este atendimento.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras RJ, 27 de maio de 2021.

ASSINA:


Diego Thurler Ornellas
Vereador - PP
Proponente